

EDITAL Nº 12 - DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO

A PREFEITURA DE ANICUNS - GO. Através da Comissão Organizadora de Concurso Público no uso de suas atribuições resolve:

1. Divulgar o julgamento do recurso contra os resultados finais do seguinte candidato recorrente:

ID	51288
CARGO	Professor de Língua Portuguesa
RESUMO DA ALEGAÇÃO	Alega que a publicação da ERRATA 10 corrigiu a nota dos títulos que não haviam sido considerados. Alega que a nota divulgada está equivocada, pois não foi considerada a declaração de pós-graduação juntada que informa a conclusão de todas as disciplinas e lhe atribuiu carga de 720 horas, requer ao final a majorando de sua pontuação de 4,0 pontos para 5,5 pontos.
RESULTADO DO JULGAMENTO	INDEFERIDO - O quadro do item 12.2 do edital regulamento estabelece que os títulos de pós-graduação para serem considerados deverão observar os seguintes critérios: Diploma ou Certificado <u>de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu"</u> , em nível de especialização na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, <u>acompanhado do Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas e respectiva carga horária</u> . Ainda, o item 12.5 do edital determina que: Serão considerados como Títulos os cursos de pós-graduação em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas e títulos de mestrado ou doutorado expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida, <u>concluídos até a data de publicação deste Edital</u> . A declaração apresentada pela candidata não obedece aos critérios destacados nos itens acima mencionados, além disso, a instituição declarante faz a seguinte observação " <i>Insta salientar que a aluna se encontra em fase de orientação e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso TCC, a fim de completar a carga horária total de 720 horas</i> ". Dessa forma, o documento apresentado não obedece às exigências do edital regulamento publicado na data de 17.04.2012, motivo pelo qual, resolve a COCP manter a classificação divulgada na ERRATA 10, onde consta nota de títulos da candidata de 4,0 (quatro) pontos.

2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Anicuns, aos 10 de Janeiro de 2013.

IRENE SEBASTIANA DA SILVA MORAES
Presidente COCP